

GRA.MAT010 - Cancelamento de vínculo

I. Objetivo

O objetivo do processo de cancelamento de vínculo é a desvinculação voluntária do discente do curso de graduação.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar cancelamento de vínculo.](#)

IV. Legislação

[Artigo 173, IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

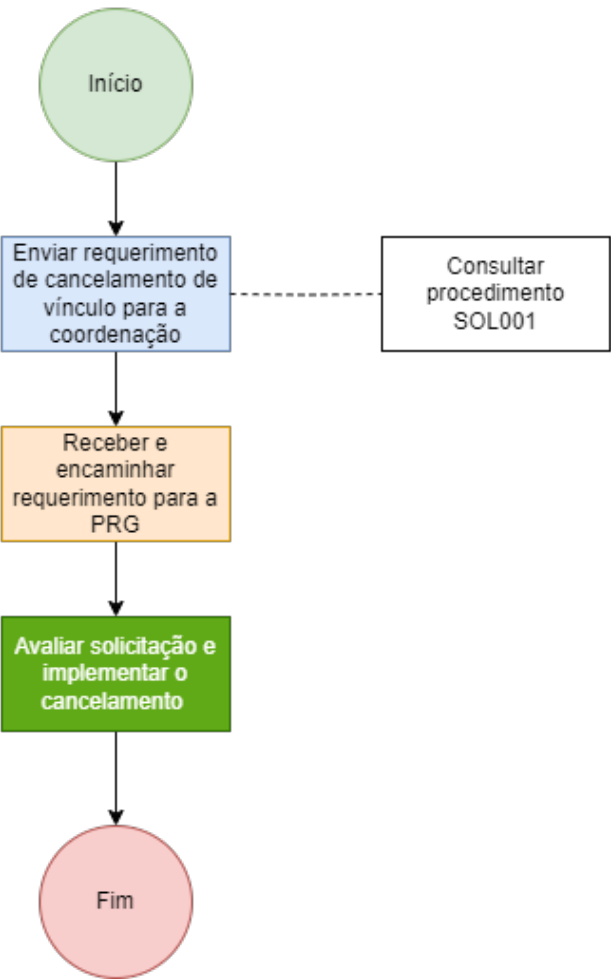
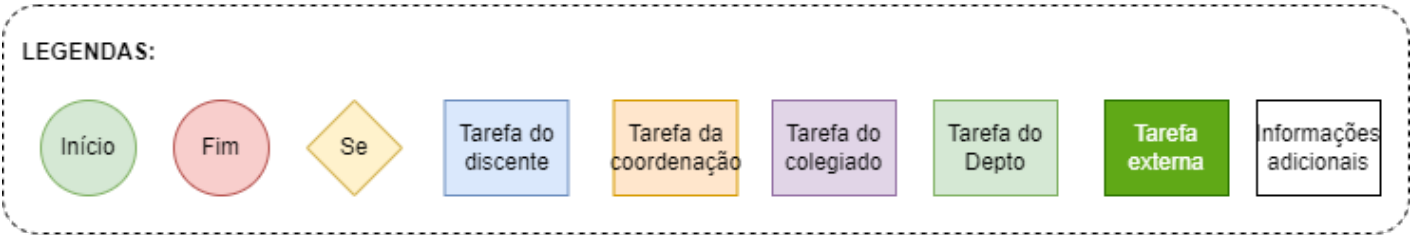
V. Documentação necessária

1. [Requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado;](#)
2. Cópia do documento de identificação (conforme solicitado no requerimento).

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve, por meio de um requerimento assinado juntamente aos documentos necessários, solicitar a abertura do processo de cancelamento de vínculo utilizando o sistema de atendimento;
2. A Coordenação recebe a documentação necessária e encaminha à PRG;
3. A PRG avalia e efetua o cancelamento de vínculo;
4. Fim.

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
----------------	--

Data de Elaboração:	01/09/2025
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.MAT010
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Materiais
Responsável:	Márcia Ozinete
Horário de funcionamento:	8h às 12h e 14h às 17 horas.
Contato:	Sistema de atendimento
E-mail:	cgemat@ct.ufpb.br

Revisão #2

Criado 23 setembro 2025 18:52:31 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 18 novembro 2025 11:59:09 por Maria Thaysa Medeiros